



Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Departamento Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural



Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde (2022)

Módulo: Construção do SUS – a expressão de um desejo

Professores: Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos e Rosangela Gaze

Especializanda: Isadora Borba Paes

O Direito Humano à Segurança alimentar: resgatar é preciso

Bruno Chapadeiro é o responsável pela estruturação do texto que será comentado ao longo dessa resenha crítica. A coluna de opinião referida foi publicada no site dos Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador ao final do mês de julho de 2022 e busca apresentar, de maneira sucinta, o cenário da fome encontrado no território brasileiro. Ao procurar informações acerca da vida acadêmica do escritor, foi possível descobrir que o mesmo possui graduação em psicologia e mestrado em ciências sociais, ambas as formações realizadas na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Atualmente é pós-doutorando em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de São Paulo, membro do grupo de trabalho 'Saúde do Trabalhador' da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) e professor adjunto da Universidade Metodista de São Paulo.

Deslocando os comentários para o texto, o autor elabora um preâmbulo para contextualizar a temática, indicando as problemáticas existentes no nível global, para em seguida passar para o território brasileiro. Essa escrita inicial expõe dados recentes, publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano corrente, encarregados por retratar a atual situação da fome no mundo. A circunstância apresentada aponta uma conjuntura onde milhões de indivíduos não possuem acesso aos alimentos em qualidade e quantidade suficientes, para que seja possível a promoção de um quadro de segurança alimentar e nutricional (SAN), um dos constituintes das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) para 2030.

A continuação da redação ocorre no domínio brasileiro, em que é elucidada a ampliação do número de cidadãos que convivem com algum nível de insegurança alimentar. Para ser mais específico, Chapadeiro revela que em um período de aproximadamente um ano cerca de 7% da população foi introduzida nessa esfera de vulnerabilidade. É importante salientar que a inserção dos indivíduos nessa arena de insegurança pode ser acompanhada e mitigada através da observação da classificação da seriedade (leve, moderada e grave), que atua como indicadores

da condição de acesso à alimentação de todos os indivíduos que constituem o núcleo familiar. Contudo, como será apresentado futuramente, a fragilização e eliminação de políticas públicas fizeram com que o Estado brasileiro se tornasse omissivo, caracterizando uma instituição incapaz de realizar o acompanhamento do desenvolvimento da qualidade de vida dos cidadãos.

Ao longo da coluna, o autor perpassa pelos inúmeros fatores que se encontram intrinsecamente relacionados com o aumento ininterrupto da fome no país. Um desses aspectos está associado com o número de indivíduos que detêm emprego formal, com assinatura na carteira. Segundo os dados retratados, as famílias que apresentam uma melhor alimentação estão inseridas nessa conjuntura da ocupação formalizada, demonstrando que o investimento nessas modalidades é um caminho fundamental para a redução da incidência da fome. Contudo, a atual crise do contrato social tem sido responsável por estabelecer novas relações laborais entre os empregadores e funcionários, nas quais os primeiros deixam de possuir qualquer responsabilidade trabalhista com a classe trabalhadora, explorando incessantemente a mão de obra e confiscando direitos.

A crise econômica e sanitária, essa última derivada especificamente da pandemia de Covid-19, o crescimento das desigualdades, o desmonte de políticas públicas que já haviam se revelado efetivas no processo de redução da fome, a crise climática, recorrentemente negada pelo atual governo, e o amplo espaço e poder concedidos para o agronegócio constituem outros elementos evidenciados pelo autor que impactam a alimentação universal. Dessa forma, falar sobre a insegurança alimentar nacional requer um, ou alguns, comentários sobre os sistemas alimentares em vigor no mundo, considerando que nas sociedades modernas vive-se um processo constante de globalização.

Os sistemas alimentares vigentes são classificados como hegemônicos, visto que seguem a lógica capitalista, fundamentando suas ações no acúmulo de capital financeiro e no favorecimento do mercado externo, em detrimento do interno. As grandes empresas inseridas nas cadeias produtivas de alimentos conseguiram assumir a posição central nas comunidades e nos setores econômicos, conformando esse sistema que não promove justiça social, sendo assim considerado economicamente injusto à sustentabilidade ambiental e à proteção das culturas alimentícias dos territórios.

O escritor movimentava esse contexto mundial e o insere na realidade da sociedade brasileira, estabelecendo uma relação entre o abastecimento das famílias e o papel da agricultura familiar, através da produção de insumos básicos alimentares constituintes da cultura brasileira, como arroz e feijão, e não das commodities, tais quais, trigo, milho e soja. Entretanto, ainda que possuam essa grande importância no fornecimento, os mesmos detêm

apenas uma pequena parcela da terra disponível para a produtividade, visto que o maior número concentra-se nas mãos dos grandes produtores.

A pandemia de COVID-19, seguida do desenvolvimento da crise sanitária citada anteriormente, representou, e representa, mais um fator para o agravamento das condições de vida da população. Bruno relata que o desdobramento da pandemia, pelo segundo ano seguido, foi responsável por manter mais da metade dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. No entanto, o estado precarizado da alimentação no Brasil já se constituía como um cenário pré-existente, derivado das inúmeras ações de (des)governança.

Bruno Chapadeiro desenvolve seu texto como uma forma de criticar a situação encontrada no Brasil, país considerado como sendo o celeiro do mundo, mas que mantém mais da metade da população em insegurança alimentar. O autor aponta que existem fatores fundamentais, como o gênero, raça e renda, que auxiliam no desenvolvimento desse panorama, assim como a participação do Estado no processo de violação desse direito à alimentação. Para finalizar, é de extrema importância lembrar que o acesso à alimentação adequada é compreendido como um direito humano, presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, e um direito garantido constitucionalmente por meio do artigo 6.º da Constituição Federal brasileira de 1988.

"País de Fome" - Leia o texto completo [aqui](#)...